

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 10072 /2013**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas nas proximidades da Quadra 10 conjunto D, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas nas proximidades da Quadra 10 conjunto D, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a casas, comércios e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os comerciantes pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,        /                      de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 10072 / 2013**  
Folha Nº **01**                      **BIA**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 19/Mar/2013 16:40




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CSEG** (art. 69-A).

Em, 21/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10072/ 2013  
Folha Nº 02 BIA